Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 183 • São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2012 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 58.414, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Dá denominação de "Luiz Carlos de Souza" ao auditório de eventos da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luiz Carlos de Souza" o auditório de eventos da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, da Secretaria da Administração Penitenciária.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de setembro de 2012.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26-9-2012

No processo SC-629-08, vols. I e II (SC-125.411-09), sobre autorização para o provimento de cargo vago: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Cultura e das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 1 cargo de Arquiteto I, em vaga relacionada à fl.374, mediante o aproveitamento de candidato remanescente do concurso público regido pelo Edital 12-09, com vigência até 2-9-2013, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-117, de 26-9-2012

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Educação - Departamento de Administração, conforme ofício CEPAT- 50-2012, à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), conforme ofício GR-257, datado de 27-6-12, protocolo CC-71.000-12, materiais relacionados à fl. 4, em deferimento ao contido no processo CC-69.085-12.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 26-9-2012

Designando, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CC-108-2012, os abaixo indicados para comporem, como membros e na qualidade de representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o Grupo Técnico incumbido de atualizar o Plano de Transportes Sustentáveis, atendendo aos princípios definidos no art. 16 da Lei 13.798-2009:

Maria Clara Furquim Werneck Abdelhai; Manuela Santos Nunes do Carmo; Melissa Giacometti de Godoy.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho da Procuradora do Estado Assessora-Assistente, de 26-9-2012

No processo DGP-8982-2003-SSP, vols. I ao V (CC-108067-2012), sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Ednaldo Gomes Cavalcanti, por intermédio de seu advogado, Daniel Leon Bialski, OAB/SP sob o nº 125.000, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 51591/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Jales, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 247/2010, firmado em 17-06-2010 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 195 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 26-09-2012

CASA MILITAR

Resolução CMIL 12-610 - Cedec, de 26-9-2012

Dispensar e designar Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições contidas na alínea "c", inc. II, do art. 31 do Decreto Estadual 48.526-2004, e no caput do art. 6º e no inc. VIII do art. 13 do Decreto Estadual 40.151-95, resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto 5 de Defesa Civil da Região Administrativa de Campinas, Redec/I-5, Região de Governo de Rio Claro, o 1º Tenente PM Kleber Moura de Oliveira, RG 18.886.188-9, e designar em seu lugar o 1º Tenente PM Marcelo Augusto Catelani, RG 25.355.597-8.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria DETRAN Nº 1267, de 19-9-2012

O Coordenador do DETRAN-SP,

CONSIDERANDO as manifestações da autoridade processante, consoante o disposto no procedimento administrativo nº 02/10 (protocolo DETRAN nº 726.602-2/2012) deflagrado pela CIRETRAN de Jaú, e

CONSIDERANDO os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de Cancelamento do registro e credenciamento do instrutor de ensino Luiz Antonio Furlanetto Neto, RG nº 42.087.186, por infringência ao disposto no artigo 34, V da Resolução CONTRAN nº 358/10 e 77, VII da Portaria DETRAN/SP nº 540/99.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DETRAN/SP Nº 1270, de 20-9-2012

O Coordenador do DETRAN-SP,

CONSIDERANDO as manifestações da defesa, nos autos do processo administrativo nº 03/12 (protocolo DETRAN nº 767.648-4/2012) resolve:

Artigo 1º. Anular a portaria DETRAN/SP nº 1014/12, que aplicou a penalidade de Cancelamento do registro e credenciamento da Diretora de Ensino Marta Andrade de Queiroz.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DETRAN/SP Nº 1272, de 20-9-2012

O Coordenador do DETRAN-SP,

CONSIDERANDO as manifestações da autoridade processante, consoante o disposto no procedimento administrativo nº 03/12 (protocolo DETRAN nº 767.648-4/2012) deflagrado pela Ciretran de Atibaia, e

CONSIDERANDO os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de Cancelamento do registro e credenciamento do Diretor de Ensino Alex Mariano Ramos, CPF nº 328.884.218-10, por infringência ao disposto nos artigos 77, inciso VII e artigo 33, respectivamente das Portarias DETRAN nº 540/99 e nº 1823/08.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Comunicado 24, de 26-09-2012

Comunicamos aos Delegados de Polícia Diretores de Ciretrans, Seções de Trânsito, Órgãos Fiscalizadores e demais Autoridades Policiais, o Extravio de documentos de 101 espelhos de CRV em branco, séries extraviadas: 792.802.186 a 792.802.213; 792.715.965 a 792.715.989; 792.802.100 a 792.802.111; 792.802.264 a 792.802.275; 792.802.411 a 792.802.422 e 792.802.426 a 792.802.437, ocorrido no DETRAN DE MATO GROSSO em 11-04-2011, conforme Ofício 044/2011-EF-MAP. e Ofício 0280/2011-RENAVAM/DET/MT de 19-04-2011.

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria Diretoria de Credenciamento nº 304, de 26-9-2012

O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito,

CONSIDERANDO as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Processo Administrativo nº 044/2012 deflagrado pela Diretoria de Credenciamento; e

CONSIDERANDO os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a medida incidental de suspensão preventiva, por 60 (sessenta) dias, da autorização do médico Dr. Plínio Augusto Baltazar, CRM nº 6700, de participar de escalas médicas em Postos Poupatempo, nos termos do artigo 10º, § 4º, da Portaria DETRAN nº 562, de 07 de maio de 2012, a contar da data de 1º de outubro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

64ª CIRETRAN - MOGI MIRIM

Portaria 20/2012 da Delegada de Polícia Responsável

CONSIDERANDO que a empresa SOUZA E CUMIN PRESTADORA DE SERVIÇOS CFC VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Mogi Mirim, SP, na Rua Dr. Ulhoa Cintra, n 799, Centro, Inscrita no CNPJ sob 05.761.989-0001/70, obteve LIMINAR no Mandado de Segurança 363.01.2012.07795-4 (1248/12) em trâmite pela 1ª Vara Cível de Mogi Mirim, e a aprovação na vistoria final realizada, bem como através da documentação apresentada, preencheu todos os demais requisitos elencados nas Portaria 540/99 e 1845/03.

RESOLVO:

Conceder o credenciamento de SOUZA E CUMIN PRESTADORA DE SERVIÇOES CFC VEÍCULOS LTDA, referente ao exercício 2012, para funcionamento como CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "AB", autorizado o ensino teórico técnico e de prática de direção veicular.

Esta autorização tem o prazo de validade de 06 meses estando vinculado às vistorias periódicas e indeterminadas, podendo a qualquer tempo ser revogada por ato fundamentado da autoridade se não cumprido os requisitos legais.

Gestão Pública

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Despacho do Superintendente, de 26-9-2012

INTERESSADO: IAMSPE

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Processo Iamspe nº 6101/2011

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a antecedente manifestação da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria Iamspe nº 10, de 19 de maio de 2011, a qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pela Sr. ROBERTO GAZARINI DUTRA, Presidente da Comissão Especial de Sindicância, para que seja concedido prazo suplementar para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a partir 23/01/2012.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Despacho do Superintendente, de 26-9-2012

INTERESSADO: IAMSPE

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Processo Iamspe nº 6101/2011

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a antecedente manifestação da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria Iamspe nº 10, de 19 de maio de 2011, a qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pela Sr. ROBERTO GAZARINI DUTRA, Presidente da Comissão Especial de Sindicância, para que seja concedido prazo suplementar para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a partir 22/05/2012.

GERENCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Despacho do Superintendente, de 26-9-2012

INTERESSADO: IAMSPE

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

DESPACHO

Processo Iamspe nº 6101/2011

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a antecedente manifestação da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria Iamspe nº 10, de 19 de maio de 2011, a qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pela Sr. ROBERTO GAZARINI DUTRA, Presidente da Comissão Especial de Sindicância, para que seja concedido prazo suplementar para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a partir 24/03/2012.

Despacho do Superintendente, de 26-9-2012

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

INTERESSADO: IAMSPE

ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Processo Iamspe nº 6101/2011

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a antecedente manifestação da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria Iamspe nº 10, de 19 de maio de 2011, a qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pela Sr. ROBERTO GAZARINI DUTRA, Presidente da Comissão Especial de Sindicância, para que seja concedido prazo suplementar para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias a partir 24/07/2012.

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de Contrato

COMPRA DE BENS

PROCESSO PREGÃO 11098/2012

CONTRATO DA 164/2012

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: COMPRA DE 10.900 (DEZ MIL E NOVECENTOS) TESTES SOROLÓGICOS E DE PRÉ-NATAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 45.635,00, e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico 3390.3031.

MODALIDADE: Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26-09-2012.

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de Contrato

COMPRA DE BENS

PROCESSO PREGÃO 11345/2012

CONTRATO DA 168/2012

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Objeto: COMPRA DE 25 (VINTE E CINCO) FRASCOS COM MEIO DE CULTURA PARA HEMOCULTURA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 300,00, e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico 3390.3031.

MODALIDADE: Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26-09-2012.

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato de Contrato

COMPRA DE BENS

PROCESSO PREGÃO 11091/2012

CONTRATO DA 163/2012

CONTRATANTE: IAMSPE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.

CONTRATADA: DIASORIN LTDA.

Objeto: COMPRA DE 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS) TESTES SOROLÓGICOS E DE PRÉ-NATAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R$ 8.555,00, e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico 3390.3031.

MODALIDADE: Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26-09-2012.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA EXECUTIVA

Portaria GRH N 034/2012

DISPENSANDO, a partir de 1/08/2012, nos termos do artigo 14, inciso XII, dos Estatutos da Fundação, HILÁRIO NINO DASTRE, RG 34.706.000-6 SSP-SP, do cargo em comissão, pelo regime da C.L.T. e em jornada completa de trabalho de Gerente de Apoio Técnico,revogando a Portaria GRH 053/09 de 6 de agosto de 2009.